DECRETO Nº 8.472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Publico 001/2023,

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

CONSIDERANDO a conclusão no Edital nº 001/2.023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Publico de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) pra atender as necessidades na unidade de saúde do Bairro Itália**

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Público do edital nº 001/2.023 para contratação temporária de profissionais na área da saúde do município de Iturama/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Publico do edital nº 001/2.023 da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, consagrando-se como exato e definitivo o resultado de analise de documentos da avaliação de títulos e experiências, que será publicado no sitio da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Publico é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de novembro de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 01/11/2.023.

Secretário Municipal de Governo.